



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(DO SR. ALFREDO GASPAR)

Apresentação: 28/06/2023 11:39:53.047 - CPIPIRAM

REQ n.55/2023

Requer informações à Receita Federal do Brasil sobre os impostos recolhidos pelas empresas prestadoras de serviços de ativos virtuais (exchanges) a seguir listadas, entre os anos de 2019 e 2022, e sobre o cumprimento da Instrução Normativa 1888/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações à Receita Federal do Brasil sobre o montante de impostos recolhidos entre os anos de 2019 e 2022 das empresas listadas a seguir. Da mesma forma, requeiro informações à Receita Federal do Brasil sobre o cumprimento da Instrução Normativa nº 1888/2019, primeira normativa sobre criptoativos no Brasil, pelas mesmas empresas a seguir listadas, se as mesmas fazem os reportes obrigatórios sobre movimentações financeiras de seus clientes.

Empresas:

1. MB – Mercado Bitcon.
2. Foxbit.
3. Bitpreço.
4. Nox.
5. Digitra.
6. Binance.
7. FTX Brasil.
8. Coinbase.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239519892700>



* C D 2 3 9 5 1 9 8 9 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

9. Novadax.
10. Mynt.
11. Bitso.

Apresentação: 28/06/2023 11:39:53.047 - CPIPIRAM

REQ n.55/2023

JUSTIFICAÇÃO

Matéria divulgada no site Cointelegraph apresenta um estudo realizado pela LCA Consultoria que sugere que "as exchanges de criptomoedas estabelecidas no Brasil, sejam elas de matriz nacional ou estrangeira, podem estar em desvantagem quando o assunto é pagamento de impostos no Brasil. Isso porque as empresas com operações formalizadas no país pagam imposto sobre seus faturamentos anuais, o que não acontece em relação a algumas exchanges estrangeiras sem inscrição em território nacional, mas que possuem investidores brasileiros em suas plataformas" ¹.

Considero importante verificarmos junto à Receita Federal do Brasil com a atuação, em âmbito nacional, das exchanges acima listadas. Além disso, reputo fundamental verificarmos se há interseções entre as pirâmides financeiras e uma possível sonegação de impostos.

A primeira normativa sobre criptoativos no Brasil foi expedida pela Receita Federal em 2019. Trata-se da Instrução Normativa nº 1888/2019 que criou uma definição sobre ativos digitais e ao mesmo tempo criou a obrigação de reporte sobre operações com criptoativos para as exchanges sobre movimentações de seus clientes. Se uma pessoa física ou jurídica residente no Brasil faz operações superiores a R\$ 30 mil por mês em criptomoedas, ela é obrigada a reportar suas movimentações para a Receita Federal, conforme determina a IN 1888/2019.

Para isso, solicito essas informações à Receita Federal do Brasil que reputo serem de grande valia para o objeto de investigação dessa CPI.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

¹ <https://br.cointelegraph.com/news/withholding-from-non-established-exchanges-in-brazil-could-reach-brl-500-million-in-2023-according-to-a-study>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Sala da Comissão, 28 de junho de 2023.

Apresentação: 28/06/2023 11:39:53.047 - CPIPIRAM

REQ n.55/2023

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL



* C D 2 2 3 9 5 1 9 8 9 2 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239519892700>